



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 566/2024

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

INDICAÇÃO 566/2024

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, prefeito municipal e ao Sr. **Denilson Antônio Caetano, Diretor Municipal de Trânsito**, que providenciem com urgência a pintura indicativa dos quebra molas instalados nas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

A falta de pintura torna os quebra-molas pouco visíveis aos motoristas e conseqüentemente perde o seu objetivo pois os veículos continuam trafegando em alta velocidade pela não visualização com antecedência dos quebra-molas, especialmente para os usuários das vias que não residem na cidade e não possuem a memória da instalação dos redutores de velocidade nas ruas. Manter a pintura de sinalização sempre visível não só os motoristas, mas também os ciclistas e ainda os pedestres terão maior segurança atravessarem as ruas.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2024.

Lidiane Farais de Souza
vereadora

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2024

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

